

PORTARIA N.º 25.2002

“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO A FUNCIONÁRIA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 196/2002 e o disposto no art. 113 § III do Regime Jurídico Único, CONCEDE Licença Matrimônio a funcionária contratada Andréia Szostkiewiewicz no período de 06 à 10/05/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de ABRIL de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. E Planejamento